



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Segunda-feira, 29 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 295A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAIABU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Edital - Classificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Segunda-feira, 29 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 295A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE CAIABU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 032/2021 DE 29 DE MARÇO DE 2021

“Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 01/04/2021 (Quinta-feira Santa) e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO: a necessidade de restrição de circulação de pessoas e incentivo ao isolamento social face ao crescente índice de contaminação por infecção causada pelo vírus da COVID-19 (coronavírus);

CONSIDERANDO: que conforme tabela de feriados em vigor o dia 02/04/2021 consta como feriado – Sexta-Feira Santa – Paixão de Cristo;

CONSIDERANDO: as indicações feitas pelo comitê gestor de crise para enfrentamento da pandemia da COVID-19 do Governo do Estado de São Paulo, para que os municípios adotem medidas de incentivo ao isolamento social e restrição de circulação de pessoas a fim de conter o avanço da pandemia.

CONSIDERANDO: a prorrogação da fase emergencial do Plano São Paulo de combate a COVID-19 até o dia 11/04/2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia 01/04/2021, QUINTA-FEIRA SANTA, não havendo expediente nas repartições Municipais.

Artigo 2º – Os Servidores lotados nos Departamentos Municipais, nas áreas de serviço considerados essenciais à população, deverão obedecer ao escalonamento determinado por seu superior hierárquico, em especial o Departamento da Saúde e o da Limpeza.

Artigo 3º - O serviço de coleta de lixo por ser considerado essencial realizado no dia 02/04/2021 (Sexta-Feira da Paixão), será realizado no período das 07h às 12h, ficando dispensados os servidores do restante do expediente de serviço em razão do feriado religioso municipal.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 29 de março de 2021.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por afixação no lugar próprio público de costume na data supra.

PAULO CEZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 29 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 295A

Página 3 de 4

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital - Classificação



Prefeitura Municipal de Caiabu

Estado de São Paulo
CNPJ: 44.853.505/0001-74

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 – PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAIABU (SP)

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

COVEIRO

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021 e SUELEN NARA MATOS MATIVE, **Prefeita Municipal de Caiabu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais** e em consonância com a Legislação vigente e pertinente, TORNA PÚBLICO a Classificação Final para o cargo de Coveiro do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2021.

Coveiro Alfabetizado

Posição	CANDIDATO	Tempo de Serviço Coveiro	Tempo de Serviço Pedreiro e Servente	Cert. Cursos	Prova Prática	TOTAL
1º	Gerson Francisco de Farias	0	0	0	50	50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 29 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 295A

Página 4 de 4



Prefeitura Municipal de Caiabu

Estado de São Paulo
CNPJ: 44.853.505/0001-74

Coveiro – Candidatos Não Classificados

Posição	CANDIDATO	Tempo de Serviço Coveiro	Tempo de Serviço Pedreiro e Servente	Cert. Cursos	Prova Prática	TOTAL
N/C	Abraão Pereira da Silva	0	0	0	0	0
N/C	Luiz Aparecido do Nascimento	0	0	0	0	0

Sem mais,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Caiabu/SP, 29 de março de 2021.

Angélica Molinari Gomes
Presidente

Cleonice Alves Silva Borges Santos
Secretária

Paulo César dos Santos
Membro

Aline Oliveira Silva Rocha
Membro

Cléia Vieira
Membro

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal